CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PUBLICADO EM 04/05/2016
EDIÇÃO Nº 12.913
PÁGINA Nº 33

PORTARIA Nº. 013/2016

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e ao Servidor abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 04, 05 e 06 de maio/2016, estarão participando do Curso "Câmara Municipal - Subsídios, Cassações e Inelegibilidades" que será promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamento.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Alexandre de Sousa Profeta	Vereador/Presidente	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Pedro Moraes	Vereador	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Antônio Roberto Pereira	Servidor	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE MAIO DE 2016.

Alexandre de Sousa Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
CNPJ: 76.285.345/0001-09
Paraná
Endereço: AMAZONAS, 500. CENTRO CEP: 86975000 Telefone: (44) 3233-1214

Vencedores por Lote

Pregão 37/2016

Lote: 1

Fornecedor: CNPJ: 77.266.575/0001-85 SARANDI TRATORES LTDA

Ordem	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	46886	Locação de um Caminhão equipado com : Tanque Isotérmico com capacidade mínima de 8.000 litros em formato semi-elíptico – Barra Espargidora com 3.600mm de extensão – Caneta Pintura Manual com 06 metros de mangueira ¼ de alta pressão – Sistema de Emulsão bombeamento e recirculação – Sistema de Aquecimento com dois maçaricos auto geradores de alta pressão, consumo 15 L/H – Unidade de Força através de bomba hidráulica com acionamento através de motor auxiliar	SARANDI	Mês	12,0000	10.500,0000	126.000,00

Total do Fornecedor: 126.000,00

Totalização: 126.000,00

Carlos Hr. B. Batista
CARLOS HENRIQUE BREDARIOL BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail:prefeitura@floresta.pr.gov.br

EDITAL Nº 036/2016

José Roberto Ruiz, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, aberto pelo Edital nº 001/2016, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Floresta – Divisão de Recursos Humanos, no período **03/05/2016 a 12/05/2016,** a fim de serem submetidos ao processo admissional, munidos de fotocópias dos seguintes documentos:

- C.P.F.;
- Cédula de Identidade;
- 01 (uma) foto 3 x 4;
- Cartão do PIS/PASEP
- Conta bancária;
- Declaração de bens.
- Certidão de Reservista;
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Certificado de Habilitação legal para o exercício do cargo;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto,frente e verso, e o último contrato).
- Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acúmulo de cargo,com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Gestão Pública);
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (cônjuge se for o caso de viúvo).

Inscrição	Nome	Cargo Público	Colocação
207032	Edson Oliveira Dias	Motorista D	2º
209257	Renato Luiz Tessaro Nogueira	Motorista D	3º

O Não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Floresta, 03 de maio de 2016.

José Roberto Ruiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Getúlio Vargas, 2420 – Fone/Fax: (44) 3236-1222
CEP: 87120-000 - CNPJ: 76.282.706/0001-55
E-mail:prefeitura@floresta.pr.gov.br

EDITAL Nº 037/2016

José Roberto Ruiz, Prefeito do Município de Floresta, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, aberto pelo Edital nº 001/2016, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Floresta – Divisão de Recursos Humanos, no período **03/05/2016 a 12/05/2016,** a fim de serem submetidos ao processo admissional, munidos de fotocópias dos seguintes documentos:

- C.P.F.;
- Cédula de Identidade;
- 01 (uma) foto 3 x 4;
- Cartão do PIS/PASEP
- Conta bancária;
- Declaração de bens.
- Certidão de Reservista;
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos
- Certificado de Habilitação legal para o exercício do cargo;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto,frente e verso, e o último contrato).
- Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- Declaração de não acúmulo de cargo,com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Gestão Pública);
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (cônjuge se for o caso de viúvo).

Inscrição	Nome	Cargo Público	Colocação
208935	Ana Claudia Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais-Fem	5º
207459	Michell Ribeiro Pavan	Educador infantil	4º
207405	Amanda da Silva Antônio	Educador infantil	5º

O Não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Floresta, 03 de maio de 2016.

José Roberto Ruiz
Prefeito Municipal

SAEMA
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA
3232-6353

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 08/2013

CONTRATANTE: SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva (CNPJ nº. 12.605.449/0001-62).
CONTRATADA: BRADESCO S.A. (CNPJ nº. 60.746.948/0001-12).
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente firmado por mais 12 (doze) meses e altera-se também o valor em R$-0,12 (doze centavos), passando de R$ - 1,08 (um real e oito centavos) para R$ - 1,20 (um real e vinte centavos) por autenticação
LICITAÇÃO: Concorrência nº. 01/2013
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 08 de abril de 2015

Ademir de Souza
Superintendente

SAEMA
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA
3232-6353

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 02/2015

CONTRATANTE: SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva.CNPJ Nº. 12.605.449/0001-62
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME CNPJ nº. 08.014.368/0001-10
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 02/2015
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 07 de abril de 2016

Ademir de Souza
Superintendente

SAEMA
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA
3232-6353

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 5/2015

CONTRATANTE: **SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva**, CNPJ Nº. 12.605.449/0001-62.
CONTRATADA: **COMERCIO DA MADEIRAS NAVARRO**, CNPJ nº. 80.351.182/0001-84
OBJETO: Aditivar em 25% do valor original e Prorrogar o prazo do Contrato firmado por mais 01 (um) ano.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 04/2015
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 15 de abril de 2016

Ademir de Souza
Superintendente

SAEMA
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA
3232-6353

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 08/2015

CONTRATANTE: **SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva**, CNPJ Nº. 12.605.449/0001-62.
CONTRATADA: **COMERCIO DA MADEIRAS NAVARRO**, CNPJ nº. 80.351.182/0001-84
OBJETO: Aditivar em 25% do valor original e Prorrogar o prazo do Contrato firmado por mais 01 (um) ano.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 05/2015
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 15 de abril de 2016

Ademir de Souza
Superintendente

SAEMA
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA
3232-6353

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 7/2015

CONTRATANTE: **SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva**, CNPJ Nº. 12.605.449/0001-62.
CONTRATADA: **DEPOSITO PLANALTO DE MARIALVA**, CNPJ nº. 07.964.478/0001-80.
OBJETO: Aditivar em 25% do valor original e Prorrogar o prazo do Contrato firmado por mais 01 (um) ano.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 04/2015
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 15 de abril de 2016

Ademir de Souza
Superintendente

SAEMA
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA
3232-6353

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 9/2015

CONTRATANTE: **SAEMA – Serviço de Água e Esgoto de Marialva**, CNPJ Nº. 12.605.449/0001-62.
CONTRATADA: **DEPOSITO PLANALTO DE MARIALVA**, CNPJ nº. 07.964.478/0001-80.
OBJETO: Aditivar em 25% do valor original e Prorrogar o prazo do Contrato firmado por mais 01 (um) ano.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 05/2015
CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA: 15 de abril de 2016

Ademir de Souza
Superintendente

Prefeitura do Município de Doutor Camargo
CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 12/2016 - DISPENSA Nº 07/2016-PMDC.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.714/0001-00, com sede à Rua Xavier da Silva, 1000, nesta cidade de Doutor Camargo - PR, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Sérgio Borges dos Reis, inscrito no CPF/MF sob nº 705.255.959-53, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.782.707-8 SSP-PR, residente na Rua Xavier da Silva, 300, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

LOCADOR: **José Izidoro Rodrigues**, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 484, Jardim Primavera, na cidade de Araruna-PR, portador do RG: 3.837.526-1 e CPF sob o nº 571.855.659-87.

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel localizado na Avenida Andirá nº 574, contendo uma construção em alvenaria com área de 65,25m², conforme Dispensa nº 07/2016.

VALOR DO CONTRATO: O valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), sendo pago a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

FORO: Comarca de Maringá P/R.

Doutor Camargo, 02 de maio de 2016.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sérgio Borges dos Reis
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Doutor Camargo
CNPJ: 76.282.714/0001-00 - www.doutorcamargo.pr.gov.br - email: pmdoutorcamargo@doutorcamargo.pr.gov.br
Rua Xavier da Silva, 1000 - Fone/Fax (44) 3238-1222 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.282.714/0001-00, com sede à Rua Xavier da Silva, 1000, nesta cidade de Doutor Camargo - PR, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Sérgio Borges dos Reis, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 705.255.959-53, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4.782.707-8 SSP-PR, residente na Rua Xavier da Silva, 300, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

CONTRATADO: OCHOA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.929/0001-64, estabelecida na Rua Manoel de Macedo, nº 226, Apto. 603, Jardim Universitário, na cidade de Maringá-PR, representada pelo Senhor Rafael Ochoa, residente à Rua Manoel de Macedo, nº 226, Apto. 603, Jardim Universitário, na cidade de Maringá-PR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 072.711.039-02 e da Cédula de Identidade nº 8.378.938-7.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para apresentação de peça teatral com tema "O Medo de Tete", que aborda a conscientização do abuso sexual contra crianças e adolescentes, conforme Inexigibilidade nº 05/2016.

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.

FORO: Comarca de Maringá P/R.

Doutor Camargo, 02 de maio de 2016.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Sérgio Borges dos Reis
Prefeito do Município

Município de Ivatuba
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

DECRETO Nº. 073/16
Súmula: - Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 711 de 04/12/2015 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

08.001.10.304.0011.2.040 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 33497	8.000,00
Valor da Suplementação		**8.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro da fonte supra citada, apurado no Balanço Patrimonial de 2015, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBSON RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
CONTADOR CRC-13.462/O-8

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 013/2016

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e ao Servidor abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 04, 05 e 06 de maio/2016, estarão participando do Curso "Câmara Municipal - Subsídios, Cassações e Inelegibilidades" que será promovido pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamento.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Alexandre de Sousa Profeta	Vereador/Presidente	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Pedro Moraes	Vereador	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Antônio Roberto Pereira	Servidor	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE MAIO DE 2016.

Alexandre de Sousa Profeta
ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ\MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – PabxFax 44-32501144
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com
Home-Page: presidentecastelobranco.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 1829/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração em Cargo de Provimento Efetivo por motivo de falecimento na forma que se específica:

LUIZ TROLEZ, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exclui do Cargo de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, do Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, a Servidora ***NEUZA PEDRO DE OLIVEIRA***, portador da Carteira de Identidade RG 1.192.376SSP/Pr., em virtude de Falecimento ocorrido na data de 27/04/2016, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 080275 01 55 2016 4 00070 115 0022943-80.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 02 de Maio de 2016.

Luiz Trolez
PREFEITO MUNICIPAL

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Conserto e Manutenção em geral dos equipamentos de iluminação, som e vídeo da Casa da Cultura Helio Depieri pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 19 de maio de 2016 às 13:45 hs
Abertura das Propostas: 19 de maio de 2016 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: pmitambe@wnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

TERMO DE DESISTÊNCIA

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**

Eu, JOÃO MANIEZO, brasileiro, classificado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através do Edital de Concurso Público Nº 002/2015, venho por minha livre e espontânea vontade **DESISTIR** da vaga a que tenho direito, deixando livre o cargo para o próximo candidato classificado.

Itambé-Pr., 03 de maio de 2016.

JOÃO MANIEZO
DESISTENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
(REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO, PRESENCIAL Nº 50/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – Até às 14h00min do dia 17 de Maio de 2016, no Setor de Licitações.

ABERTURA – Às 14h00min do dia 17 de Maio de 2016, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes nº 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8408, ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari, 03 de Maio de 2016.

Carlos Henrique Bredariol Batista
Carlos Henrique Bredariol Batista
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, PRESENCIAL Nº 48/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E INTERNET.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS – Até às 09h00min do dia 17 de Maio de 2016, no Setor de Licitações.

ABERTURA – Às 09h00min do dia 17 de Maio de 2016, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes nº 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, de Segunda a Sexta-feira, no horário de expediente entre 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00 horas, ou pelo telefone (44) 3233.8408, ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari, 03 de Maio de 2016.

Carlos Henrique Bredariol Batista
Carlos Henrique Bredariol Batista
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Fé
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº113/2016.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº1.870 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$124,00 (cento e vinte e quatro reais) para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.000	SECRETARIA DE FAZENDA			
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.003.04.123.0005.2.403	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	R$	124,00
TOTAL				124,00

Art. 2º - Para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, ficam canceladas em igual valor as seguintes rubricas orçamentárias:

04.000	SECRETARIA DE FAZENDA			
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.003.04.123.0005.2.403	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
33.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01000	R$	124,00
TOTAL				124,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos três dias do mês de Maio de 2016.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 114 /2016.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1870 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.000	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			
05.005	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO			
05.005.15.452.0006.2507	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3511	R$	50.000,00
08.000	SECRETARIA DE SAUDE			
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
08.003.10.301.0016.2805	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE PUBLICA			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	3000	R$	15.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$	65.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das Fontes acima citadas no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos três dias do mês de Maio de 2016.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Concede Diária à Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 286,18 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), ao Servidor ADÃO MOACIR VIEIRA para custeio de despesas em viagem, no dia 04 de Maio de 2.016, com a finalidade de levar paciente para tratamento médico no Hospital Regional de Ponta Grossa e no Hospital de Clínicas de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos três dias do mês de Maio de 2016.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal